



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIRO DA CGJ/PI - PREGCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 29/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 17/2022

PROCEDIMENTO: **Dispensa Eletrônica nº 01/2022/CGJ-PI**

Objeto: aquisição de Câmeras Web (WebCam), para atender às demandas do projeto de Implantação das Salas de Depoimentos Especiais no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, para serem fornecidos, de forma única, conforme solicitação do setor requerente, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no presente Termo de Referência e no seu ANEXO I.

O Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referente ao item abaixo, relacionado à Dispensa Eletrônica nº 01/2022/CGJ-PI, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000105474-8, tudo de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA PRESENTE DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021; os itens licitado, conforme discriminados abaixo:

ITEM 1 - Câmeras Web (WebCam): Deverá ter sensor de imagem CMOS; Permitir captura de vídeo com resolução de até 1280 x 720 pixels; Permitir uma taxa de captura – frame rate de até 30 fps; Deverá ter base suporte para apoio em mesa com haste flexível com possibilidade de giro de 180º em ambas as direções para visualização de 360º; Tecnologia de processamento de áudio para redução de ruídos; Microfone unidirecional integrado; Rastreamento de rosto (Face Tracking); Compatível, no mínimo, com Sistema Operacional Microsoft Windows 7 de 32 bits e 64 bits; Conexão mínima USB 2.0; A câmera deverá vir acompanhada de cabo USB com no mínimo 1 (um) metros de comprimento. Adjudicado para **D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 08.257.348/0001-70**, pelo melhor lance R\$ 207,000 e quantidade de 100 (cem) unidades.

Todas as ocorrências relacionadas à etapa de negociação foram regularmente registradas na Ata da Sessão Pública, dando-se por classificadas a empresa que ofereceu a melhor proposta para o item.

Desta forma, declaro **HOMOLOGADO** o resultado final da presente **DISPENSA ELETRÔNICA**, uma vez que todos os atos e as decisões deflagradas notabilizam-se como procedentes e de acordo com a legislação em vigor.

Após publicado o resultado da **Dispensa Eletrônica** em cumprimento ao que determina o parágrafo 1º do artigo 89 da Lei 14.133/2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, convoque-se a empresa beneficiária para assinatura do respectivo **Contrato**

Administrativo (3054569), observadas as diretrizes e regras estabelecidas no **Termo de Referência N° 138/2021 - SETECOR (2820664)**, os quais ficam recepcionados, por este **Termo de Homologação**, como nele transcritos.

Isto posto, **AUTORIZO** a adoção de todas as providências necessárias para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça do TJ/PI), como condição para sua eficácia, nos termos legais.

Cumpra-se.

Teresina(PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 10/08/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3517135** e o código CRC **37542965**.